

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2ª Reunião Ordinária 01 de Março de 2016 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Roberto Tripoli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 2/2015	Deputado Antonio Mentor	Regula a distribuição de sacolas plásticas para acondicionamento de mercadorias fornecidas por estabelecimentos comerciais.	Deputado Chico Sardelli	contrário. Voto em Separado do Deputado Marcos Martins favorável.	M.L.F., L.T., O.B., M.M.
2	Projeto de lei 1039/2015	Deputado Afonso Lobato	Proíbe a comercialização de materiais de pesca de emalhar às pessoas não licenciadas nos termos da legislação federal.	Deputado Luiz Turco	favorável ao projeto com a emenda apresentada pela CCJR	

Para deliberação:

Item 03 - Requerimento do Deputado Celso Nascimento, solicitando à Senhora Secretária Estadual de Meio Ambiente, Sra. Patrícia Faga Iglecias, informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e de seus órgãos vinculados, acerca do rompimento da barragem de rejeitos de extração de areia da mineradora Rolando Comércio de Areia, no Vale do Paraíba, em especial: 1- Quantas barragens de rejeitos estão cadastradas junto ao órgão ambiental em nome da empresa Rolando Comércio de Areia? 2- Quando ocorreu a última fiscalização na barragem em que ocorreu o vazamento, tanto pelo órgão ambiental estadual quanto por órgãos federais? 3- Informar se a empresa fazia monitoramento da barragem e se em algum momento, percebeu sinais de falha da barragem? 4- Quais são as ações de monitoramento que estão sendo adotadas para proteção da região atingida? 5- Cópia dos laudos técnicos produzidos pela Cetesb sobre a qualidade das águas do rio Paraíba do Sul e seus afluentes após rompimento da barragem, inclusive cópia de Notificação de Autuação. 6- O levantamento, caso existente, da quantidade de resíduos vazados, incluindo a existência ou não de toxidade da lama despejada.

Para ciência:

Item 04 - Carta FNCBH nº 137/2015 do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, encaminhada pela Presidência desta Casa à Comissão, com cópia da Moção 20/15, que propõe que todos os estados da Federação respeitem os valores arrecadados que compõem os Fundos Estaduais de Recursos Hídricos e todos os recursos orçamentários anuais, para que esses valores não sofram qualquer tipo de contingenciamento, bem como seus recursos não sejam desviados para outros fins que

não a destinação para as quais foram criadas.

Item 05 - Ofício nº 066/2015 da Câmara Municipal de Taubaté, encaminhada pela Presidência desta Casa à Comissão, com cópia da Moção 02/2016, que aplaude a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Serviços Municipais da Prefeitura de Taubaté, pela operação que autuou o Hospital São Lucas, o Hospital Regional e o Hospital Universitário pelos danos ambientais causados pelo descarte incorreto de lixo hospitalar realizados por estes estabelecimentos em Taubaté.